



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
Câmara Municipal
N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

Nº 11/2022/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que por deliberação da Câmara Municipal em 03/02/2022 e da Assembleia Municipal em 25/02/2022, foi aprovado, no âmbito das medidas Covid-19, **a prorrogação pelo prazo de um ano (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022), a isenção do pagamento das seguintes taxas:**

- Taxa referente ao terrado ou banca no mercado municipal;
- Taxa de ocupação das lojas do mercado municipal;
- Taxa de ocupação do lugar de feirante;
- Taxa de ocupação de espaço público com esplanadas, quiosques e lugar de estacionamento;
- Taxa de publicidade.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital, que vai ser afixado no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

Montalegre e Paços do Município, 25 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

(Manuel Orlando Fernandes Alves)

